MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20
NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela **Sra. Fernanda de Mattos Paixão**, realizou-se às 10:00 horas, do dia 12 de junho de 2025, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social.

Em conformidade com a **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas:

I. Recompra de Ações - Tendo em vista o vencimento das operações com derivativos realizadas no âmbito da aprovação do programa de recompra divulgada no Fato Relevante de 27 de dezembro de 2023, o Conselho autorizou, por unanimidade, nos termos do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/1976, da Resolução CVM nº 77/2022, da Resolução CVM nº 80/2022 e do artigo 7º, parágrafo único, do Estatuto da Companhia, a Companhia a recomprar, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria e posterior alienação, ou a celebrar novas operações com derivativos lastreados em ações de sua emissão, até o limite correspondente à 6.082.426 (seis milhões, oitenta e duas mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias, limite este equivalente ao do mencionado programa anterior. O referido limite, acrescido da quantidade de ações já mantidas em tesouraria e daquelas objeto de outros contratos derivativos celebrados pela Companhia, representa, na presente data, aproximadamente, 8,05% (oito virgula zero cinco por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado. A autorização conferida pelo Conselho de Administração para a realização das novas operações a serem celebradas pela Companhia tem vigência até 12 de dezembro de 2026. Foi apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração, para divulgação ao mercado nessa data, o Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022, anexo à presente ata. Foi ainda consignado que (a) a Companhia tem em circulação, conforme o conceito da Resolução CVM nº 77/2022, 375.323.785 (trezentas e setenta e cinco milhões, trezentas e vinte e três mil, setecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias; e (b) as operações serão feitas a débito da conta de reserva de lucros registrada no balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2025; e

II. O Conselho autorizou, por unanimidade, a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação da deliberação acima, bem como ratificou os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião de Diretoria, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Mesa: Presidente: **Rubens Menin Teixeira de Souza**; e Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão.** Membros do Conselho de Administração presentes: **Antonio Kandir; Betania Tanure de Barros; José Carlos Wollenweber Filho; Leonardo Guimarães Correa; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Nicola Calicchio Neto; Paulo Sérgio Kakinoff; e Rubens Menin Teixeira de Souza.**

Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Fernanda de Mattos Paixão
Secretária da Mesa

ANEXO I – Autenticação da Mesa da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de junho de 2025.

_____

Fernanda de Mattos Paixão
Secretária

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20
NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

COMUNICADO SOBRE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("MRV" ou "Companhia", Ticker B3: MRVE3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, apresenta a seguir as informações previstas no Anexo G sobre a realização de operações com ações de própria emissão ou com derivativos nelas lastreados, autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de junho de 2025.

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação
O objetivo da operação é a aquisição de ações pela Companhia para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria e posterior alienação ou, ainda, para celebração de operações de derivativos referenciados em ações de emissão da própria Companhia.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria
A Companhia possui atualmente (i) 375.323.785 (trezentas e setenta e cinco milhões, trezentas e vinte e três mil, setecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias em circulação; e (ii) 1.348 (um mil e trezentos e quarenta e oito) ações ordinárias mantidas em tesouraria e exposição econômica em outros contratos derivativos lastreados em ações de sua emissão correspondente a 6.082.426 (seis milhões, oitenta e dois mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas
A Companhia poderá adquirir ou celebrar novas operações com derivativos lastreados em ações de sua emissão até 24.145.100 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem) de ações ordinárias de sua própria emissão. O referido limite, acrescido da quantidade de ações já mantidas em tesouraria e daquelas objeto de outros contratos derivativos celebrados pela Companhia, representa, na presente data, aproximadamente, 8,05% (oito virgula zero cinco por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver
Por meio dos Contratos de Swap a serem celebrados pela Companhia, esta receberá, na ponta ativa, a variação do preço das ações de sua emissão acrescido do valor

líquido dos proventos eventualmente declarados pela Companhia durante a vigência dos Contratos, incidente sobre seu valor base, e, na ponta passiva, pagará um percentual do CDI acrescido de uma taxa também sobre o valor base contratado. A modalidade de liquidação será exclusivamente financeira. Não haverá ajustes ao valor ativo da Companhia relativos a direitos de subscrição ou qualquer outro direito de preferência que possam ser exercidos pelos detentores das ações durante a vigência dos contratos. Também não haverá nos contratos qualquer previsão sobre o exercício do direito de voto das ações de emissão da Companhia detidas pela contraparte.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações
Não aplicável.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores
Não aplicável.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade
A Companhia não estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou a estrutura administrativa da sociedade.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as aquisições em bolsa, e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações. As operações com derivativos serão realizadas tendo como contraparte instituições financeiras que não são partes relacionadas à Companhia.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferirá recursos; as ações adquiridas serão mantidas em tesouraria e poderão ser utilizadas para alienação, cancelamento ou celebração de operações com derivativos referenciados em ações da Companhia.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas
A autorização conferida pelo Conselho de Administração para a realização das novas operações a serem celebradas pela Companhia tem vigência até 12 de dezembro de 2026.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver

Não aplicável.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022

A aquisição de ações dar-se-á a débito da conta de reserva de lucros, que apresentava, em 31 de março de 2025, saldo no montante de R$ 556.899.000 (Quinhentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais), conforme ITR - Informações Trimestrais de 31 de março de 2025, divulgadas em 08 de maio de 2025 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e no site de Relações com Investidores (ri.mrv.com.br).

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos

Os membros do Conselho de Administração entendem que a condição financeira geral e a liquidez da Companhia comportam o desembolso dos valores exigidos para o cumprimento dos objetivos aqui propostos. De acordo com as informações financeiras mais recentes, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2025, a Companhia possui recursos disponíveis para efetuar a recompra ou a realização de operações com derivativos, com uma posição de disponibilidades de R$ 534.083.000 (quinhentos e trinta e quatro milhões, oitenta e três mil reais). Desta maneira, os membros do Conselho de Administração entendem que a recompra de ações ou a realização das novas operações com derivativos não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios.

(Free translation, for reference only – Original in Portuguese)

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME No. 08.343.492/0001-20
NIRE 31.300.023.907
Publicly held Company

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON JUNE 12, 2025

The Board of Directors' meeting for **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Company**"), held with the presence of the members undersigned, independent of call. The meeting was chaired by Mr. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, and secretariat by Mrs. **Fernanda de Mattos Paixão**, and was held at 10:00 AM, on June 12, 2025, digitally, pursuant to article 23 and following paragraphs of the Company's Bylaws.

According to the meeting **Agenda**, the following items were deliberated and unanimously approved:

I - Share Repurchase - In view of the expiration of operations with derivatives carried out within the scope of the approval shares repurchase program disclosed in the Material Fact of December 27, 2023, the Board unanimously authorized, pursuant to article 30, paragraph 1, "b", of Law no. 6,404/1976, CVM Resolution no. 77/2022, CVM Resolution no. 80/2022 and article 7, sole paragraph, of the Company's Bylaws, the Company to repurchase, for the purpose of cancellation, keeping in treasury and subsequent disposal, or signing new operations with derivatives backed by shares of its issuance, up to the limit corresponding to 6,082,426 (six million, eighty-two thousand, four hundred and twenty-six) common shares, a limit equivalent to that of the aforementioned previous program. The referred limit, plus the number of shares already held in treasury and those subject to other derivative contracts signed by the Company, represents, on the present date, approximately 8.05% (eight point zero five percent) of the Company free float. The authorization granted by the Board of Directors for carrying out the new operations to be signed by the Company is effective until December 12, 2026. It was presented and approved by the Board of Directors, for disclosure to the market on that date, the Notice on Trading in Own Shares, prepared in the form of Annex G of CVM Resolution 80/2022, attached to these minutes. Also, it was stated that (a) that the Company has in free float, in accordance with the concept of CVM Resolution No. 375,323,785 (three hundred and seventy-five million, three hundred and twenty-three thousand, seven hundred and eighty-five) common shares; and (b) the operations will be debited from the profit reserve account recorded in the balance sheet drawn up on March 31, 2025; and

II - The Board unanimously authorized the Executive Board of the Company, directly or indirectly through attorneys-in-fact, to perform any and all acts and to execute any and all documents that may be necessary or convenient for the implementation of the resolution above, as well as ratified the acts already performed by the Executive Board of the Company for such purpose.

There being no further matters to discuss, these minutes were recorded, read and agreed-upon, and signed by the members.

(Free translation, for reference only – Original in Portuguese)

Belo Horizonte, June 12, 2025.

Chairman: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretary: **Fernanda de Mattos Paixão**. Members of the Board of Directors' that were present: **Antonio Kandir; Betania Tanure de Barros; José Carlos Wollenweber Filho; Leonardo Guimarães Correa; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Nicola Calicchio Neto; Paulo Sérgio Kakinoff; e Rubens Menin Teixeira de Souza.**

For all legal purposes, it is hereby stated that a true and authentic copy is filed and signed by those in attendance in the proper book.

Checked with the original

Fernanda de Mattos Paixão
Secretary

(Free translation, for reference only – Original in Portuguese)

ANNEX I - Authentication of the Board of the Board of Directors' Meeting held on June 12, 2025.

_____

Fernanda de Mattos Paixão
Secretary

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20
NIRE 31.300.023.907
Listed Company

NOTICE OF TRANSACTION WITH ITS OWN SHARES

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("MRV" or "Company", Ticker B3: MRVE3), in compliance with the provisions set forth in CVM Resolution No. 80/2022, hereby discloses the information provided in Annex G regarding the transaction of shares of its own issuance or with derivatives referred by them, authorized by the Board of Directors at a meeting held on June 12, 2025.

1. Justify in detail the purpose and the expected economic effects of the transaction

The purpose of the transaction is the acquisition of shares by the Company for the purposes of cancellation, holding in treasury for subsequent sale or, furthermore, to enter into derivative transactions referred in shares issued by the Company.

2. Inform the number of shares (i) of the free float and (ii) already held in treasury

The Company currently has (i) 375,323,785 (three hundred and seventy-five million, three hundred and twenty-three thousand, seven hundred and eighty-five) common shares in free float; and (ii) 1,348 (one thousand three hundred and forty-eight) common shares held in treasury and economic exposure in other derivative contracts backed by shares issued by the Company corresponding to 6,082,426 (six million, eighty-two thousand, four hundred and twenty-six) common shares.

3. Inform the number of shares that may be acquired or disposed of

The Company may acquire or enter into new transactions with derivatives referred in shares issued by the Company up to the limit of 24,145,100 (twenty-four million, one hundred and forty-five thousand and one hundred) of common shares. This limit, plus the number of shares already held in treasury and those subject to other derivative agreements entered into by the Company, represents, as of the present date, approximately 8.05% (eight point zero five percent) of the Company's free float.

4. Disclose the main characteristics of the derivative instruments that the company will use, if any

By means of the Swap Agreements to be entered into by the Company, the Company will receive, on the active end, the price variation of the shares issued by the

Company plus the net value of the earnings eventually declared by the Company during the term of the Agreements, incident on its base value, and, on the passive end, it will pay a percentage of the CDI plus a fee also on the contracted base value. The settlement modality will be exclusively financial. There will be no adjustments to the Company's asset value related to subscription rights or any other preemptive right that may be exercised by the holders of the shares during the term of the agreements. There will also be no provision in the agreements for the exercise of voting rights of the shares issued by the Company held by the counterparty.

5. Detail, if any, any existing voting agreements or guidelines between the company and the counterparty of the transactions
Not applicable.

6. In the event of transactions carried out outside of securities organized markets, inform: a. the maximum (minimum) price at which the shares will be acquired (disposed of); and b. if applicable, the reasons that justify carrying out the transaction at prices more than 10% (ten percent) higher, in the case of acquisition, or more than 10% (ten percent) lower, in the case of disposal, than the average listing price, considered by its total amount, in the 10 (ten) previous trading sessions
Not applicable.

7. Inform, if any, the impacts that the transaction will have on the structure of the control of the company or the management structure of the company;
The Company does not expect any impact related to the transaction in the structure of the control of the Company or the management structure of the Company;

8. Identify the counterparties, if known, and, in case of a party related to the Company, as defined by the accounting rules that deal with this matter, also provide the information required by article 9 of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022;
Not applicable, considering that the Company will carry out the transactions on the stock exchange and has no knowledge of who the counterparties in the transactions will be. Derivative transactions will be carried out with financial institution that is not a related party to the Company as counterparty.

9. Inform the purpose of the earned funds, if applicable,
Not applicable, considering that the Company will not earn funds; the acquired shares will be held in treasury and may be disposed of, cancelled, or used to enter into derivative transactions referred in shares issued by the Company.

10. Inform the maximum term for the settlement of the authorized transaction
The authorization granted by the Board of Directors to carry out the new operations to be entered into by the Company is effective until December 12, 2026.

11. Identify the financial institutions that will act as intermediaries, if any
Not applicable.

12. Detail the available resources to be used, pursuant to article 8, paragraph 1, of CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022

The acquisition of shares will be made from the funds from the profit reserve account, which on March 31, 2025, had a balance of R$556,899,000 (five hundred and fifty-six million, eight hundred and ninety-nine thousand reais), according to the Quarterly Information (*ITR*) of March 31, 2025, disclosed on May 8, 2025 on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission and B3 S.A. – Brazil, Stock Exchange, Over-the-Counter, through the Periodic Information System (IPE) and on the Investor Relations website (ri.mrv.com.br).

13. Specify the reasons why the members of the board of directors are comfortable that the repurchase of shares will not jeopardize the fulfillment of obligations with creditors or the payment of mandatory, fixed or minimum dividends

The members of the Board of Directors understand that the general financial condition and liquidity of the Company support the disbursement of the amounts required to fulfill the objectives proposed herein. According to the most recent financial information, for the period ended March 31, 2025, the Company has available resources to carry out the repurchase or carry out derivative transactions, with a cash position of R$534,083,000 (five hundred and thirty-four million, eighty-three thousand reais). Accordingly, the members of the Board of Directors understand that the repurchase of shares or the carrying out of new derivative transactions will not jeopardize the fulfillment of obligations assumed with creditors or the payment of mandatory dividends.